

**EDITAL Nº 268 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2017**

PROCESSO Nº 23106.003314/2015-76

EDITAL N° 268, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO  
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe E, Denominação Titular Livre – DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 62, de 22/03/2017/ Instituto de Biologia - IB / Área: Biologia Molecular e/ou áreas afins. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita; nota da prova oral e nota da defesa de memorial: 01 - 3,65; 4,50; 4,50; / 04 - 6,63; 5,88; 6,00; / 05 – 7,04; 6,25; 6,13.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita; nota da prova oral e nota da defesa de memorial e nota final do concurso: não houve candidato nessa condição.
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail citado durante o processo de inscrição.
5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Fábio Sousa do Vale

Decano de Gestão de Pessoas - Substituto



fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **1984723** e  
o código CRC **5E8689FC**.

---

Referência: Processo nº 23106.003314/2015-76

SEI nº 1984723